



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2018 às dez hora e vinte minutos, reunidos na
2 sala de Atos, 4º Andar do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira
3 Pena, 1.109-Centro, em Manaus-AM, iniciou-se a trigésima sétima (37ª) reunião ordinária do
4 conselho superior, convocação aos membros do Conselho Superior do IFAM, por meio do Ofi-
5 cio-Circular nº 02-GR/CONSUP/IFAM, de 19 de fevereiro de 2018; O Reitor professor Antonio
6 Venâncio Castelo Branco na qualidade de Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a 37ª
7 reunião ordinária do conselho superior, cumprimentou aos conselheiros, fez a leitura da convo-
8 cação, para em seguida, na forma regimental, conforme os itens da Pauta, proceder de acordo
9 com o Art. 11 do Regimento Interno do Conselho Superior: **(1.1) Verificação da existência de**
10 **quórum regimental:** constatou-se a presença de dezenove (19) conselheiros presentes: **Marcus**
11 **Wilson Tardelly Lopes Cursino, Jackson Pantoja Lima substituindo o conselheiro José Dil-**
12 **ton, João Guilherme de Moraes Lima, Tarcísio Luiz Leão e Souza e Edimilson Barbosa**
13 **Lima** representantes do Segmento Docente; **João Damasceno Mustafá, Genivaldo Oliveira da**
14 **Silva, Elane de Souza Mafra e Maurício Roberto da Silva** representantes do Segmento Técni-
15 co-Administrativo; **Mirley Nery Olar Brito, Fernando França Coimbra e John Ariel Nasci-**
16 **mento Ramirez** representantes do Segmento Discente; **Paulo Willian Zane Caetano** represen-
17 tante do Segmento Egresso; **Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aildo da Silva**
18 **Gama, Aldenir de Carvalho Caetano e Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello** repre-
19 sentantes dos Diretores Gerais de *campi*; **Marco Antônio de Oliveira Domingues** representante
20 do Ministério da Educação – MEC; **Justificativa de ausência:** Justificaram ausências os conse-
21 lheiros: José Dilton Lima dos Santos, Elenilton Mendonça Batista, Waldir José de Oliveira Neto,
22 Luísa Vitória Mendonça do Nascimento, Nelson Azevedo dos Santos e Tatsuro Ijichi; **(1.2)**
23 **Apreciação, votação e assinatura da Ata da 37ª Reunião Ordinária,** aprovada na 38ª Reunião
24 do Conselho Superior; **(1.3) Aprovação da Pauta do Dia:** Como não houve nenhuma manis-
25 tação dos conselheiros a pauta foi aprovada sem alteração; **(1.4) Informes Gerais do Reitor:** O
26 Presidente disse que por se tratar da 1ª reunião do ano, será estabelecido e repassados aos senho-
27 res e senhoras membros deste colegiado o cronograma de reuniões para 2018, para facilitar o
28 planejamento e agendamento dos senhores; fez os seguintes destaques: que o IFAM/CMZL rece-
29 beu a visita de uma equipe do INEP/MEC para avaliação do Curso Superior em Engenharia Ve-
30 terinária, o curso logrou êxito, devendo ser feitos os ajustes necessários à sua consolidação; Em
31 Maués, participou da abertura do 1º Curso Técnico em Agroecologia oferecido pelo
32 IFAM/Campus Maués na Comunidade Andirá Amaral Aldeia Indígena, teve interprete na Língua
33 Saterê, que a seleção ocorreu através de uma redação escrita na língua Saterê, concluiu dizendo
34 que o evento foi um sucesso e, que brevemente, em outros Municípios serão implantados cursos
35 técnicos dessa natureza; destacou que nove alunos índios, interpretes, da etnia Mura estão estu-
36 dando no Curso Superior em Agroecologia oferecido pelo CMZL, e, que ainda no decorrer deste
37 ano, ação dessa natureza, acontecerá no Campus Lábrea e, também na Aldeia Mura no Municí-
38 pio de Autazes; que 70% dos campi do IFAM tem alunos indígenas, com maior representatividade
39 de no CSGC com 23 (vinte e três) etnias oficiais; todas as etnias representantes no campus estu-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

40 dando são alunos além de servidores que são indígenas; atualmente está sendo ofertado no cam-
41 pus de SGC curso em Nheengatu que será incluída como disciplina dos cursos e oferecidos à
42 toda comunidade; O IFAM através do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e
43 Tecnológica – ProFEPT integra o Polo da Região Norte na oferta de Mestrado Profissional cujo
44 Programa considerado o maior do Brasil, foi realizada no Campus Manaus-Centro a primeira
45 reunião com todos os Coordenadores do Programa do Brasil. O Presidente deu posse ao repre-
46 sentante do MEC senhor Marco Antônio de Oliveira Domingues como conselheiro Membro Ti-
47 tular do Conselho Superior do IFAM; O conselheiro empossado agradeceu, disse que são mais
48 de trinta anos de vínculo com a Instituição foi aluno de professores que ainda pertencem ao qua-
49 dro do IFAM, sentia-se honrado agora como conselheiro representar o MEC junto a este conse-
50 lho, disse o conselheiro; O conselheiro Jacson Pantoja, comentou sobre a Proposta do Curso de
51 Aquicultura Campus Presidente Figueiredo em análise no CONSEPE; **1.5– Ordem da Pauta do**
52 **Dia:** - Apresentação, discussão e votação das matérias - **1.5.1- Ordem da Pauta do Dia:** Atribu-
53 ir aos Conselheiros nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Su-
54 perior: **-1.5.1.1-** Processo nº 23443.038836/2017-20 - Ao Conselheiro **João Damasceno Musta-**
55 **fá,** como relator do Plano de Auditoria Interna-2018 do IFAM, autorização ad referendum **RE-**
56 **SOLUÇÃO Nº 78-CONSUP/IFAM,** de 15 de dezembro de 2017. O conselheiro relator João
57 Damasceno em seu Parecer fez destaque ao histórico, Mérito e apresentou Voto pela aprovação,
58 ressaltando pedido de alteração e de sugestões, para deliberação do conselho quanto: Plano de
59 Alteração, Plano de Sugestão conforme consta no parecer; Decisão do Colegiado, em votação a
60 matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, conforme relatoria do conselheiro;
61 **1.5.1.2-** Processo nº **23443.027893/2017-83** – Ao Conselheiro **Aildo da Silva Gama,** Minuta de
62 Regimento Interno da Auditoria Interna; **I–Histórico:** 1.1 DESPACHO FAVORÁVEL da Chefia
63 de Auditoria Geral do IFAM, de 4/09/2017, encaminhando a Secretaria do CONSUP, solicitando
64 submissão e apreciação do Conselho Superior do IFAM, considerando as exigências da IN
65 03/2017 da CGU e as recentes cobranças do TCU; **1.2** Considera no referido DESPACHO que o
66 novo documento foi revisado e atualizado - "Regimento interno da Auditoria Interna", para sub-
67 missão e apreciação do Conselho Superior na próxima reunião do CONSUP no dia 20 de outubro
68 de 2017. **1.3** Ressalta-se no referido DESPACHO que a CGU e TCU realizaram cobranças, em 4
69 exercícios seguidos, quanto à necessidade dos atos normativos da auditoria serem apreciados e
70 aprovados pelo Conselho Superior e Reitor. **II–Mérito:** **1.**Constituição da República Federativa
71 do Brasil de 1988, Seção IX, art. 74, normatizado através da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de
72 2014, que dispõe a base normativa que norteia a atuação da Auditoria Geral; **2.**Decreto No 3.591,
73 de 06 de setembro de 2000, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo
74 Federal e dá outras providências; **3.**Resolução No 02 - CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011,
75 que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e
76 Tecnologia do Amazonas (IFAM), inciso XIV do Art.53; **4.**RESOLUÇÃO Nº 58-
77 CONSUP/IFAM, 8 de novembro de 2017 – Que aprovou o Estatuto das Atividades da Unidade
78 de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;- **III–**
79 **Parecer e Voto do Relator(a):** **1.1** Do Parecer: Voto pela APROVAÇÃO, com as ressalvas,
80 devendo resguardar o que dispõe a Resolução Nº 02 - CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011,
81 que trata do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ama-

Chirley

André

Paulo

Marco

J

5

João

5

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

82 zonas (IFAM), observado a Seção III, em especial o Art.53 da referida Resolução e, **1.2** Proceder
83 as alterações na Minuta do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFAM, as de-
84 nominações de acordo com o ESTATUTO das Atividades da Unidade Interna do IFAM, aprova-
85 do pela Resolução nº58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017: **1.2.1-** Na Seção I–Das Dis-
86 posições Preliminares: Acrescentar o Regimento Geral do IFAM e o Estatuto das Atividades da
87 AUDIN/IFAM; **1.2.2.** Na Seção II–Da Auditoria Geral substituir por AUDITORIA SISTÊMICA;
88 **1.2.3.** Substituir A Auditoria Geral do IFAM por: A Auditoria Sistêmica do IFAM; **1.2.4.**
89 Substituir Diretoria de Auditoria Geral por: Chefia de Auditoria Sistêmica; **1.2.5.** Ajustar os de-
90 mais termos da Minuta do Regimento de Auditoria Interna aos TERMOS e DENOMINAÇÕES
91 em conformidade com as do Estatuto das Atividades de Auditoria Interna do IFAM – Resolução
92 nº 58-CONSUP/IFAM, de 8.11.2017; **-Em votação/Decisão dos conselheiros: Aprovação por**
93 **unanimidade, com o parecer e voto do relator; 1.5.1.3-**Processo/Memo.Eletrônico nº
94 121/2018-PROEN - **Ao Conselheiro Maurício Roberto da Silva:** Homologação resultado do
95 Processo Eleitoral dos Conselhos Educacionais dos campi: (CSGC, CMA, CPF) e Parecer sobre
96 os demais campi; O conselheiro relator, em seu parecer, fez o histórico da matéria com destaque
97 no **Mérito, relatou,** “Em análise aos documentos disponibilizados pela PROEN, verificamos o
98 seguinte: a) Os Campi, para a realização dos processos de escolha dos membros do Conselho
99 Educacional seguiram os artigos 217, 218 e 219 do Capítulo III do Conselho Educacional da
100 Resolução Nº 94 de 23 de dezembro de 2015, a resolução 46 CONSUP/IFAM de 14 de outubro
101 de 2016 que versa sobre o Regimento Interno do Conselho Educacional e a Resolução Nº 35 de
102 23 de junho de 2017 que versa sobre as Normas para a realização do Processo Eleitoral para a
103 escolha dos membros do Conselho Educacional; b) Outros, para a realização do processo de es-
104 colha dos membros do Conselho Educacional seguiram a resolução Nº 02 de 28 de março de
105 2011; Observamos que as resolução de item a e b acima tem divergência quanto o caráter do
106 Conselho Educacional (consultivo ou deliberativo) e quanto a sua composição. E no próprio Re-
107 gimento Geral existe uma dupla interpretação no IV do artigo 17 do Regimento Geral do IFAM
108 que diz “-06 (dois) representantes do corpo docente do quadro efetivo permanente, em efetivo
109 exercício, indicados por seus pares;”. Verificamos que todos os resultados para homologação dos
110 membros do Conselho Educacional apresentaram divergência quanto o caráter e a composição,
111 portanto não havendo possibilidade de homologação dos resultados; Para equalizar essas incon-
112 gruências de resoluções sugerimos alterações conforme item abaixo **Parecer e Voto do Rela-**
113 **tor:** Após as alteração realizadas, sugerimos que os campi realizem um novo processo de esco-
114 lhas dos membros do Conselho Educacional em conformidade as novas alterações”; **Voto do**
115 **Relator (a): 1.** Para que possamos equalizar as incongruências nas resoluções que versão sobre o
116 Conselho Educacional somos favorável as seguintes alterações nas Resoluções: **RESOLUÇÃO**
117 **Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2011; RESOLUÇÃO Nº. 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de de-**
118 **zembro de 2015.*; RESOLUÇÃO Nº. 46 - CONSUP/IFAM, de 14 de outubro de 2016 e**
119 **RESOLUÇÃO Nº 35-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017; 2.** Estas alterações são necessá-
120 rias para equalizar as resoluções que versão sobre o Conselho Educacional e tendo como direção
121 principal o Regimento Geral deste Instituto; **(vide parecer do relator).** Houve manifestação dos
122 conselheiros Elias Brasilino, Marcus Wilson Cursino, Jacson Pantoja, Tarcísio Luiz, João Gui-
123 lherme, conselheira Maria Stela, conselheiro relator Maurício Roberto, conselheiro Aildo Ga-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

124 ma, conselheiro Jorge Nunes, conselheiro Elias Brasilino, conselheira Elane Maфра (toda discus-
125 são gravada) manifestaram sobre a necessidade de ajustes nas resoluções tendo como princípio o
126 Regimento Geral; o Presidente colocou que pela fala de todos é consenso a deliberação no en-
127 tanto, o impacto encontra-se no Regimento Geral; **Decisão dos Conselheiros:** Que as alterações
128 das Resoluções acima mencionadas são de extrema necessidade para equalizar na conformidade
129 do Regimento Geral do deste Instituto no tocante ao Conselho Educacional; Que relatoria é de
130 **parecer favorável** as alterações acima citadas como forma de equalizar as resoluções que versão
131 sobre o Conselho Educacional; Em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros, con-
132 forme parecer do relator; **1.5.1.4-** Ao Conselheiro **Jackson Pantoja Lima** - Proposta de Altera-
133 ção do Regimento Interno do CONSEPE - **RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSUP/IFAM**, de 09 de
134 agosto de 2013; O conselheiro apresentou a relatoria da matéria, o conselheiro Tarcísio Luiz so-
135 licitou pedido de vistas ao processo; **1.5.1.5-** Ao Conselheiro **Jorge Nunes Pereira**, Apreciação
136 do Relatório de Gestão-2017 do Instituto Federal do Amazonas – IFAM; Foi solicitado pelo con-
137 selheiro relator a presença da Presidente da Comissão responsável pela elaboração do Relatório
138 de Gestão 2017 senhora Carla Condé e a PROEN para uma breve apresentação da elaboração do
139 relatório, o Presidente do Conselho ao final da exposição agradeceu a servidora Carla Condé e os
140 representantes da PROEN Professor Nilton Ponciano, servidora Marlene de Deus e servidor Na-
141 tan; passou a palavra ao conselheiro relator Jorge Nunes, o conselheiro registrou a presença da
142 PROPLAD representada pela senhora Pró Reitora Josiane Faraco e pelo servidor Gean Max; em
143 seguida passou a fazer o relato da matéria, na forma seguinte: **Histórico:** O presente documento
144 se refere à Prestação de Contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ama-
145 zonas (IFAM) relativo ao exercício de 2017. Foi elaborado em consonância com as disposições
146 da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 161/2017 e orienta-
147 ções disponíveis no Sistema *e-contas*, com vistas à apresentação aos órgãos de controle interno e
148 externo e à sociedade. O relatório foi elaborado pela Reitoria e pelos *campi* do IFAM e os dados
149 encaminhados para a Comissão instituída pela Portaria nº 2393-GR/IFAM, que consolidou e or-
150 ganizou as informações que compõem o relatório de 294 páginas; **Mérito:** O relator verificou
151 que a Unidade Prestadora de Contas – UPC (IFAM) cumpriu todas as etapas recomendadas pelas
152 Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União. Destaca-se que foram elaborados os 07
153 capítulos com seus respectivos dados: 1 Visão Geral; 2 Planejamento Organizacional e Resulta-
154 dos; 3 Governança, Gestão de Riscos e Controles Interno; 4 Áreas Especiais da Gestão; 5 Rela-
155 cionamento com a Sociedade; 6 Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 7 Conformi-
156 dade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle. A relatoria destaca alguns dos principais
157 coeficientes de desempenho: - No aspecto orçamentário, o IFAM apresentou uma execução de
158 94,79% do planejado para o exercício; - De acordo com os dados do SIMEC, ocorreram avanços
159 na maioria dos indicadores do ensino, tais como o aumento da relação candidato/vaga, que pas-
160 sou de 7,71 para 8,40 a relação ingressos/aluno de 24,60 alcançou 27,91, e a relação concluin-
161 te/aluno evoluiu de 8,05% para 19,97%, em relação ao exercício anterior; e; Outros resultados
162 positivos foram alcançados, como a redução do índice de retenção, que em 2016 era de 57,99% e
163 chegou a 18,18% em 2017; **Parecer e Voto do Relator:** Considerando que foram atendidos os
164 dispositivos legais que orientam e normatizam a prestação de contas, o relator é de parecer favo-
165 rável à aprovação e encaminhamento do relatório ao TCU; **Manifestação dos conselheiros:** Tarcí-

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



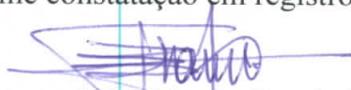
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

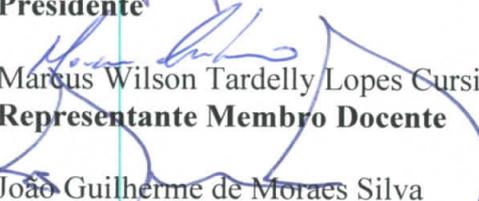
166 sio Luiz perguntou como se chegou quanto ao custo amazônico; o Presidente fez um breve histó-
167 rico de quando começou e que já pediu ao Economista da PROPLAD para fazer este estudo atra-
168 vés de dados técnicos; o conselheiro Tarcísio Luiz citou discussão com o pessoal de MEC em
169 visita a SGC, “infelizmente não conhecem a realidade” a realidade no Amazonas é diferente; o
170 conselheiro Marco Antônio concordou com a fala do conselheiro Tarcísio Luiz, que os técnicos
171 do MEC não conhecem a realidade amazônica, que o custo amazônico passa por um custo maior
172 adicional aos insumos e das obras que até chegarem aos campi do interior o acesso via barco
173 levam vários dias no deslocamento; sobre a fixação de servidores nos campi, parou, em função
174 da legalidade; sobre o custo amazônico iniciou-se uma discussão, mas não foram adiante; O Pre-
175 sidente disse que esteve com alguns Senadores em função do que está na Lei nº 8112/90 (Art. 71
176 e 72), foi tirado no CONIF um GT-DGP para elaboração de uma proposta, com base no IDH e a
177 distância aérea, fluvial e rodoviária, com incremento de 15% aos campi acima de 1.000 quilôme-
178 tros; o conselheiro João Guilherme informou que na SEPLAN já existe uma planilha com todos
179 esses dados; o Presidente disse que ia ouvir dois conselheiros: o conselheiro Tarcísio Luiz sobre
180 a retenção que caiu, também sobre a qualidade do ensino sobre a possibilidade de realizar uma
181 pesquisa para avaliar os Institutos quanto a qualidade do ensino que está sendo oferecido, produ-
182 zindo; O Presidente disse ser possível para avaliar a eficiência, dentro do teste de Pisa que é o
183 mundial liderado pela Korea do Sul, ficou configurado na rede que os Institutos é uma Korea
184 dentro do Brasil precisa ser divulgado, pediu para ser registrado a proposta do conselheiro; o
185 conselheiro Marcus Cursino, parabenizou a comissão pela elaboração do relatório de gestão, di-
186 zer que o prazo é curto para ser analisado pelos conselheiros citou os ajustes que precisavam ser
187 corrigidos; a Presidente da Comissão senhora Carla Conde informou que foram feitas as corre-
188 ções; o Presidente encaminhou para **Decisão dos Conselheiros: E**, por unanimidade os conse-
189 lheiros aprovaram o encaminhamento do Relatório de Gestão 2017 do IFAM aos órgãos de Con-
190 trole Externo, na 37ª Reunião Ordinária do Colegiado; **Considerações dos Conselheiros:** O Pre-
191 sidente abriu para os informes finais Conselheiro Maurício Roberto como resolver a situação
192 para não devolver recursos sobre a merenda escolar; sobre controle de Patrimônio, sem etiquetas
193 para identificação dos equipamentos e materias; Em 2016 retornou recurso, em 2017, foi orien-
194 tado à PROPLAD remanejar ao campus que estivesse executando o Programa; que o recurso
195 deve ficar dentro do Instituto; Marlene de Deus falou sobre a ida ao campus Eirunepé com par-
196 ceria da nutricionista de Tefé, o próximo será a mesma ação no campus Coari; **(2) - O que hou-**
197 **ver** : O conselheiro João Guilherme sobre a flexibilização das 30 horas dos servidores Técnicos
198 Administrativos, o Presidente detalhou as providências que estão sendo tomadas, citou os campi
199 CMC e o CMDI que foram auditados pela CGU e que a DGP reuniu-se nesses campus infor-
200 mando e divulgando os últimos acórdãos sobre a matéria; a conselheira Maria Stela disse que os
201 servidores estão sendo informados; o conselheiro João Guilherme comentou sobre o PIT Resolu-
202 ção nº 66, a sua operacionalização foi muita problemática quanto ao preenchimento, com neces-
203 sidade de treinamento; a conselheira Elane Mafra comentou sobre a recomposição da Comissão
204 Central da CIS; o conselheiro Aildo Gama sugeriu que seja programado no sistema até 40 horas,
205 para evitar qualquer excedente de horas além das 40 horas em relação ao PIT; o conselheiro
206 Jacson Pantoja sobre o PIT/RIT que sejam utilizadas as classificações/terminologias que estão na
207 Resolução nº 66; Explicação sobre o Edital de Remoção Interna para melhor esclarecer aos ser-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

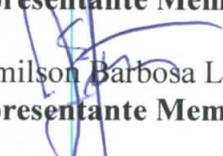
208 vidores; sobre o instituto de Redistribuição com a disponibilidade do código, maiores esclareci-
209 mentos dos procedimentos; a conselheira Maria Stela citou caso específico que aconteceu com
210 servidor que se adiantou em processo de redistribuição por permuta, “vendeu tudo”, o cidadão
211 desistiu só comunicou o MPOG, agora tá processando o que desistiu da permuta!. **Encerramen-**
212 **to da Reunião: - Nada mais havendo a tratar**, o presidente do Conselho professor Antonio
213 Venâncio Castelo Branco, agradeceu aos conselheiros, achava que a reunião não seria longa, mas
214 que se alongou pelas discussões que são importantes e de interesse dos representantes e da Insti-
215 tuição, conclui o presidente encerrando a reunião, as treze horas e quatorze minutos (13h14). E
216 para constar, esta Ata foi lavrada por Rosiene Barbosa Sena e Pedro Raimundo da Fonseca Soa-
217 res, elaborada em observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada e
218 assinada pelos conselheiros presentes na 37ª reunião ordinária do conselho superior (**cuja sessão**
219 **consta registrada e gravada em vídeo, inclusive as manifestações dos conselheiros**), confor-
220 me constatação em registro de folha de presença, dos abaixo nominados:


Antonio Venâncio Castelo Branco
Presidente


Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Representante Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva
Representante Membro Docente

Tarcísio Luiz Leão e Souza
Representante Membro Docente


Edimilson Barbosa Lima
Representante Membro Docente

Jackson Pantoja Lima
Representante Membro Docente em Substituição ao cons. José Dilton Lima dos Santos

João Damasceno Mustafá
Representante Membro Téc. Administrativo

Genivaldo Oliveira da Silva
Representante Membro Téc. Administrativo


Elane de Souza Mafra
Representante Membro Téc. Administrativo

Chirley













MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Maurício Roberto da Silva
Maurício Roberto da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Mirley Nery Olar Brito
Mirley Nery Olar Brito

Representante Membro Discente

Fernando França Coimbra

Representante Membro Discente

John Ariel Nascimento Ramirez

Representante Membro Discente

Paulo Willian Zane Caetano
Paulo Willian Zane Caetano

Representante Membro Egresso

Jorge Nunes Pereira
Jorge Nunes Pereira

Representante Membro Diretor Geral de campi

Elias Brasilino de Souza

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aildo da Silva Gama
Aildo da Silva Gama

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aldenir de Carvalho Caetano

Representante Membro Diretor Geral de campi

Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello

Representante Membro Diretor Geral de campi

Marco Antônio de Oliveira Domingues
Marco Antônio de Oliveira Domingues

Representante Membro Titular do MEC

Rosiene Barbosa Sena // *Pedro Raimundo da Fonseca Soares*
Rosiene Barbosa Sena // Pedro Raimundo da Fonseca Soares
Secretaria do Conselho Superior

Mirley
Elomir
Paulo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

